



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1205/12, 23 de Maio de 2012.

“Prorroga, a cedência, com ônus, do servidor público Maico Juarez Berghahn, Oficial Administrativo, para o Consórcio Público Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 - CIPAE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n°. 665/2012, de 22 de Maio de 2012, Prorroga, a cedência, com ônus ao Município, do servidor público Maico Juarez Berghahn, Oficial Administrativo, para o Consórcio Público Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 - CIPAE”, nos termos constantes da Portaria n° 953/2010, pelo período 01 de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, podendo, por interesse público, o ato ser revogado a qualquer momento, mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
EM, 23 de Maio de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração